

18	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	NRT4437	MS	E3G9E-115347	GILSON NOGUEIRA SILVEIRA	2.983
17	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2013	AZUL	HTG4349	MS	E3G7E-073927	MARIO SERGIO BOM FOGO	3.655
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAARAPO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
21	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTB4876	MS	JC30E78503065	HANDERSEN SILVA IZIDORO	2.840
25	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRR0833	MS	KC16E7C483087	WEILA SOUSA OLIVEIRA	4.229
22	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTU2747	MS	JC41E1A614584	DIEGO JOSE PINA PINTO	3.013
23	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	AZUL	HTP8976	MS	JC41E1A534463	JULIO CESAR ALCEBIANES RAMIRES	3.319
30	JTA/SUZUKI AN125	2009/2010	PRATA	NRG4853	MS	F472-BR177637	HELLEN CECLIA GARCIA RODRIGUES	2.363
29	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	AZUL	HTF0652	MS	E3C9E-019055	PAULO HENRIQUE SOUZA ALVES	3.846
28	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	PRETA	HTH7086	MS	KC16E29012288	DIEGO JOSE PINA PINTO	4.153
27	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTL9667	MS	KC08E58133493	CELSON DA SILVA MACHADO	4.003
26	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTL1976	MS	KC08E58104220	MARCELO DE ANDRADE SANTOS	4.006
24	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	NRO3588	MS	JC41E1C411673	IVAN TIAGO DA ROCHA	3.562
20	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	HSU5526	MS	MC35E-7046059	JOVELINO ANTONIO DE SOUZA	4.065
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAPORA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
32	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHO	HSB9564	MS	MC35E-2013607	PAULO HENRIQUE GARCIA ARAUJO	2.374
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IVINHEMA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
46	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	CINZA	HTL9987	MS	KC15E19034738	JOSE ALVES DE SOUZA NETO	4.086
50	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	VERMELHO	HTL7456	MS	JA04E18003712	NELISON DE MEDEIROS FERNANDES	3.891
48	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	PRETA	NRX5609	MS	JC48E2E523636	DIEGO JOSE PINA PINTO	7.142
49	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	PRETA	NSC5532	MS	JC48E2E526706	IVAN TIAGO DA ROCHA	7.225
47	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	HSU1596	MS	KC08E17071501	GILBERTO NEGREIRO SOARES	3.274
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
52	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	HTC4253	MS	JA04E28140067	NEY JORGE ABRAO	4.773
51	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2014	PRETA	OOI0498	MS	KC16E5E505079	NILTON ZANINI	6.774

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202200000022 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de COXIM/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, ROCHEDO/MS, SAO GABRIEL DO OESTE/MS, SIDROLANDIA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10587 de 28/07/2021, 10592 de 02/08/2021, 10594 de 03/08/2021, 10681 de 16/11/2021, 10725 de 07/01/2022, 10761 de 18/02/2022, 10798 de 06/04/2022 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Bruno Barreto Sanches, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 37, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **12/05/2022** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.barretoleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 27/05/2022** a partir das **15:00 hs (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.barretoleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **24, 25 e 26 de maio de 2022** no local: Pátio da FX, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº 14.616 – bairro Jardim Noroeste, Campo Grande – MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1 É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2 **Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.**

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.barretoleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco SICREDI, agência 0911, conta corrente 80040-3, favorecido: Barreto Leilões, CNPJ: 44.452.023/0001-02, CHAVE PIX: 44.452.023/0001-02**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

5.7 - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1 - **É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3 - Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4 - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV - Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2 - Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Maio).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada

do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1 Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.2 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2 - A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. Bruno Barreto Sanches, pelos telefones (67) 3204-2574, ou pelo e-mail contato@barretoleiloes.com.br ou na empresa Barreto Leilões, sito à Rua Frei Gregório, 620 – Monte Líbano, CEP: 79.004-580, Campo Grande/MS.

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 202200000022.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
31	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	9C2MC35002R043448	MC35E-2043448	1.398,00
32	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	AZUL	9C2KC08206R002588	KC08E26002588	1.220,00
33	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	9C2KC08105R076068	KC08E15076068	951,00
34	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08105R049827	KC08E15049827	1.257,00
35	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	9C2KC1680ER012331	KC16E8E012331	2.136,00
36	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	9C2KC1640AR049307	KC16E4A049307	1.720,00
37	YAMAHA/FZ25 FAZER	2017/2018	PRETA	9C6RG5010J0003807	G3K1E-003821	3.169,00
38	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	9C6KG0660E0008944	G3B9E-013053	1.558,00
39	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	9C2JC42209R065364	JC42E29065364	1.715,00
40	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	VERMELHO	9C2JA04107R035677	JA04E17035677	697,00
41	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	CINZA	9C2JC42109R010006	JC42E19010006	1.675,00
42	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2015/2015	ROXA	9C6KE1550F0039031	E3F6E-061054	1.627,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	VW/GOL 1.0 GIV	2011/2012	PRATA	9BWAA05W9CP088823	CCP326238	4.527,00
2	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R023001	JC30E7-8023001	881,00
3	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R218627	JC30E77218627	1.103,00
4	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R107619	JC30E77107619	1.124,00
5	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R550142	JC30E78550142	1.149,00
6	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	9C2KC1650BR515771	KC16E5B515771	1.699,00
7	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER495512	KC16E8E495512	1.901,00
8	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	VERMELHO	9C2KC16209R015802	KC16E29015802	1.667,00
9	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHO	9C6KE1500B0007063	E3G7E-007582	1.391,00
10	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	LARANJA	9C2JA04306R800383	JA04E36800383	1.583,00
11	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	9C2HA07105R042669	HA07E1-5042669	1.124,00
53	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PRATA	9C2JC4110FR309515	JC41E1F309515	822,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
43	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	9C2KC08508R039699	KC08E58039699	1.575,00
44	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	9C2KC08106R031716	KC08E16031716	1.475,00
45	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	9C2KC08107R036674	KC08E17036674	1.569,00
46	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRETA	9C2KC1680FR533745	KC16E8F533745	2.355,00
47	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	9C2HA07105R052034	HA07E15052034	1.244,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ROCHEDO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
12	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	9C2MC35008R047466	MC35E-8047466	1.755,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
48	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	2007/2008	PRATA	9BR53ZEC488710714	4721120	9.065,00
49	HONDA/CG 150 JOB	2006/2007	BRANCA	9C2KC08307R002399	KC08E37002399	1.574,00
50	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	VERMELHO	9C2KC08608R002527	KC08E68002527	1.763,00
51	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	BEGE	9C2JC4220AR310181	JC42E2A310181	2.093,00
52	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	9C2HA07105R053175	HA07E15053175	1.283,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
13	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	9C2MC35003R146744	MC35E-3146744	1.111,00
14	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	9C2MC35006R018671	MC35E-6018671	1.336,00
15	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4120AR081146	JC41E2A081146	1.392,00
16	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR717853	JC41E2B717853	1.501,00
17	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR450460	JC41E1C450460	1.300,00
18	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR488431	JC41E1C488431	1.391,00
19	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR811856	JC41E1B811856	1.383,00
20	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	9C2KC08605R017733	KC08E65017733	1.409,00
21	HONDA/CG 160 START	2018/2018	VERMELHO	9C2KC2500JR027315	KC25E0J027322	2.206,00
22	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	9C6KE1520B0006795	E3G9E-006803	1.199,00
23	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	9C6KE122090046708	E3D1E-046619	891,00
24	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	9C2HA07103R041954	HA07E13041954	1.037,00
25	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	9C2MC35008R102496	MC35E-8102496	1.820,00

26	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHO	9C2KC08606R804725	KC08E66804725	1.693,00
27	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08608R020344	KC08E68020344	1.859,00
28	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	9C2KC08108R063233	KC08E18063233	1.596,00
29	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR541806	KC16E8B541806	1.971,00
30	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	VERMELHO	9C2KC1680CR422361	KC16E8C422361	2.148,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 202100000598

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **202100000598** DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, ELDORADO DO SUL, IGUATEMI, JUTI, MUNDO NOVO, NOVA ALVORADA DO SUL, PARANHOS, SETE QUEDAS VICENTINA/MS - VEÍCULOS PARA **DESMANCHE**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 28/03/2022 e 12/04/2022, ATRAVÉS DO PORTAL MARIA FIXER LEILÕES, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **CONCEICAO MARIA FIXER**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADINA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
11	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSW8270	MS	JC30E13005189	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	780,63
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ELDORADO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
7	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	MEN1742	MS	JC30E76847753	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	818,99
6	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	AIF8540	MS	JC25EX075078	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	531,8
7	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSN0481	MS	KC08E15132433	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	995,61
7	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT4707	MS	JC25EX009668	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	476,82
8	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	AID5711	MS	JC25EW222602	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	378,05
5	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	VERMELHO	HSH3411	MS	F401BR162568	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.028
8	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	JZM4404	MS	JC30E13109076	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	570,15
7	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	ANM5811	MS	MOTOR INSERVIVEL	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	818,99
6	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	ROXA	HSL1532	MS	E337E-061623	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	578,71
8	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB0229	MS	JC30E11091720	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	539,79
1	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2010	BRANCA	ASG6E41	PR	MOTOR INSERVIVEL	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1.608
2	FORD/KA GL	2006/2007	PRATA	HSI2522	MS	C4C7598583	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	1.534
3	VW/SANTANA 2.0	2000/2000	CINZA	NBU8698	MS	MOTOR INSERVIVEL	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1.370
4	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HCB4964	MG	KC08E15098805	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	911,92
4	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRR4221	MS	JC41E2C562395	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.123,1
4	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	AOA6554	MS	E382E058071	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	658,51
4	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	ANC7035	PR	MC35E-5046735	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.077,47
5	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	DOE2394	SP	KC08E15811519	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	963,71
5	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	AMV4515	MS	JC30E75027989	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	882,55
5	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	ANQ6149	MS	KC08E16884370	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.143,72
6	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	HRK5804	MS	JC30E12110806	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	758,62
6	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	AXD9660	PR	KC15E5A124527	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.517,42
7	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HSR3E57	MS	HB02E17013032	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	457,55
6	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSU2775	MS	JC30E78074280	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	917,44
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
13	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	VERMELHO	MDO9298	MS	E337E-073074	E A DA SILVA ME	245,54
10	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HRX7734	MS	JC30E11043729	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	611,1
10	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	EOK6508	SP	NC43E1B261774	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.982,93
10	HONDA/CG 160 TITAN EX	2015/2016	PRETA	OOT3978	MS	MOTOR INSERVIVEL	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	2.343,56
10	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ7008	MS	MOTOR INSERVIVEL	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	953,6